



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.202/2000

“Dá denominação a Quadra Municipal de esportes do Bairro Boiadeiro”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de “**Antônio Farias da Costa**”, a Quadra Municipal de esportes do Bairro Boiadeiro, localizada na Praça Tiradentes no mesmo bairro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 29 de Setembro de 2000.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal